

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO DE MESTRADO E DOUTORADO EDITAL FUCAPE Nº 01/2017

A Coordenação dos Programas de Mestrado e Doutorado da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças – FUCAPE torna pública a abertura do processo de cadastro reserva para a seleção de candidatos às bolsas de estudo para os cursos de Mestrado Acadêmico em Administração, Mestrado Profissional em Ciências Contábeis, Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis e Administração e Doutorado em Ciências Contábeis e Administração, bem como estabelece as normas para o processo de seleção.

A finalidade desta chamada é fazer o levantamento e seleção de alunos interessados em pleitear bolsa de estudos dentro dos cursos supracitados.

As informações prestadas e os documentos anexados deverão ser protocolados no Atendimento da FUCAPE para avaliação da Comissão de Bolsa, dentre os dias **20/09/2017 e 04/10/2017, neste último até às 12h.**

### 1. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O candidato a bolsa deverá atender a **TODOS** os requisitos abaixo, no ato da contratação da bolsa, assim como durante todo o período de vigência da bolsa:

a)	Ser aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação do PPG, nível mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado;
b)	Candidatos à bolsa de DOUTORADO, tenham realizado a primeira matrícula no curso de Doutorado no ano de 2017 ou de 2016 (a partir de 1º de julho de 2016);
c)	Candidatos à bolsa de MESTRADO, que tenham realizado a primeira matrícula no curso de Mestrado (acadêmico ou profissional) no ano de publicação deste edital (2017);
d)	Residir no estado do Espírito Santo;
e)	Dedicar-se integralmente às atividades do curso de pós-graduação e do projeto de dissertação ou tese;
f)	Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
g)	Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de pós-graduação;
h)	Não ser aluno em programa de residência médica;
i)	Não ser aposentado;
j)	Não ter concluído outro curso de mestrado (para mestrandos) ou doutorado (para doutorandos).
k)	Demonstrar rendimento acadêmico satisfatório, atestado pela comissão de bolsas;
l)	Possuir Carteira de Trabalho;
m)	Estar adimplente junto à Fapes e nas esferas federal/previdenciária, estadual e municipal e da Justiça do Trabalho;
n)	Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da FAPES, de outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando se receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, como tutor.
o)	Efetuar ou manter atualizado, o cadastro no SIGFAPES ( <a href="http://www.sigfapes.es.gov.br">www.sigfapes.es.gov.br</a> ). Caso não seja cadastrado (a), efetua-lo seguindo as instruções na opção “NÃO SOU CADASTRADO”, no canto superior direito da página. O perfil escolhido deverá ser o de “pesquisador”.

p)	Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes;
q)	Apresentar projeto de pesquisa para a dissertação.
<b>Ainda, o candidato deverá atender a UM dos requisitos sobre vínculo empregatício ou percepção de recursos financeiros a seguir:</b>	
r)	Não ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza; OU
s)	Se professor da rede pública de ensino estadual ou municipal no Espírito Santo, atuar em sala de aula, ser efetivo ou por designação temporária e cumprir carga horária semanal <u>máxima de 25 horas</u> .

A inobservância dos requisitos do pós-graduando pelo PPG acarretará no impedimento da contratação do bolsista e, no caso de bolsista contratado, no imediato cancelamento dos pagamentos da bolsa e a restituição à FAPES dos recursos irregularmente aplicados.

## 2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será realizado em 05 (cinco) etapas sendo as 04 (quatro) primeiras eliminatórias:

	<b>Etapas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Prazo</b>
1ª	Documentação	Entrega da documentação necessária para a candidatura.	De 20/09/2017 a 04/10/2017
2ª	Análise dos históricos de curso, dos projetos e currículos Lattes dos candidatos.	A análise dos projetos levará em conta a boa redação, clareza dos objetivos, adequação metodológica, qualidade dos argumentos, delimitação clara do objeto e pertinência da bibliografia;	De 04/10/2017 a 06/10/2017
3ª	Entrevistas com os candidatos classificados na segunda fase.	A entrevista incidirá sobre a análise do histórico de curso, do projeto e currículo lattes.	De 09/10/2017 a 11/10/2017
4ª	Contratação de bolsa de estudos	Os candidatos aprovados na terceira fase deverão aguardar a convocação para contratação da bolsa.	A partir de 18/10/2017
5ª	Início da vigência das bolsas	Após a contratação e assinatura do contrato de bolsa o bolsista será convocado para início das atividades de pesquisa.	A bolsa terá vigência a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da contratação.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO:

Documentos do pós-graduando necessários para candidatura:

a)	Cópia do RG e CPF do bolsista;
b)	Currículo Lattes do bolsista;
c)	Comprovante de residência do bolsista. Caso o pós-graduando não tenha comprovante em seu nome, anexar documento que comprove sua vinculação na referida residência;
d)	Formulário FAPES 3D - Declaração do Bolsista de Pós-Graduação ( <a href="http://fapes.es.gov.br/formularios-3">http://fapes.es.gov.br/formularios-3</a> );
e)	Histórico do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) em nome do bolsista. Solicitar no Ministério do Trabalho

- |   |
|---|
| f) Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias do INSS – Obter online ou em agência do INSS (levar Carteira de Trabalho e CPF);   |
| g) Declaração emitida pelo PPG atestando a data da primeira matrícula do aluno no curso e de que o aluno é regularmente matriculado. Caso o pós-graduando não esteja matriculado, o coordenador do PPG emitirá uma declaração informando a aprovação no processo seletivo e a data prevista para matrícula;                           |
| h) Certidões de regularidade fiscal do pós-graduando nas esferas federal/previdenciária, estadual, municipal e da Justiça do Trabalho;  |
| i) Se declarar IRPF, cópia completa da declaração de ajuste anual do Imposto de Renda do exercício. Se não declarar, documento retirado do site da receita federal ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ), oficializando que sua declaração “Não consta na base de dados da Receita Federal”; |
| j) Caso já possua conta bancária (corrente ou poupança) no BANESTES, cópia do extrato de conta bancária, contendo o nome do candidato à bolsa como titular da conta, número de agência e conta, incluindo respectivos dígitos verificadores;  |

#### 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 20 de setembro de 2017 a 04 de outubro de 2017, por meio da entrega dos documentos solicitados no item 03 (três) desta chamada.

4.2 A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente no setor de Atendimento da Fucape **em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e o número deste edital**. A recepção dos documentos será de segunda à sexta-feira das 10h às 20h, excetuando na data do dia 04 de outubro de 2017 que ocorrerá até às 12h.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas nesta chamada.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação da Fucape;

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Pesquisa da Fucape por meio do telefone 27-40094444 Ramal 4474 e do e-mail [pesquisa@fucape.br](mailto:pesquisa@fucape.br).

Vitória (ES), 18 de setembro de 2017.  
Secretaria de Pesquisa da FUCAPE.